



## EMENDA Nº AO

### PROJETO DE LEI Nº 2920, DE 2024

Insere o inciso III no §1º do art. 5º da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública FNSP e trata de outros temas, para prever a utilização de recursos do FNSP na segurança e na proteção de magistrados, membros do Ministério Público, Delegados de Polícia, integrantes da segurança pública, oficiais de justiça, policiais judiciais e do Ministério Público, ainda que aposentados, reformados ou na reserva remunerada, quando ameaçados por organizações criminosas, na forma que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º do Projeto de Lei nº 2920, de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º .....

§ 1º .....

III – de segurança e de proteção a magistrados, membros do Ministério Público e integrantes da segurança pública mencionados no caput e nos incisos do §2º do art. 9º da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, oficial de justiça, policiais judiciais e policiais do Ministério Público, ainda que aposentados, reformados ou na reserva remunerada, quando comprovadamente ameaçados por organizações criminosas.

..... NR.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Sede: Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 844, CEP: 70.160-900 - Brasília- DF

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249586805600>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rosângela Reis



(61) 3215-5844/3844



## JUSTIFICAÇÃO

É necessário agir para proteger agentes políticos e públicos que combatem a criminalidade no País. Não podemos mais ficar, nós, os representantes do Povo Brasileiro, inertes diante das ameaças que afrontam magistrados, promotores e agentes da segurança pública em geral, de modo especial quando os mesmos já deixaram o serviço ativo de suas instituições e se encontram aposentados, reformados ou na reserva remunerada.

Ocorre que, de um lado, há uma grande diversidade de vínculos nesse universo de profissionais, vez que atuam nas três esferas União<sup>1</sup>, Estados<sup>2</sup> e Municípios<sup>3</sup> e nos três Poderes Legislativo<sup>4</sup>, Executivo<sup>5</sup> e Judiciário<sup>6</sup>. De outro, a quantidade de agentes, ativos e inativos, efetivamente ameaçados é de difícil estimativa, mas certamente jamais poderá ser desprezada, o que nos leva a crer na possibilidade de estarmos diante de um grande desafio financeiro-orçamentário, constituído pelo necessário provimento da segurança e da proteção, em tempo integral, para esses profissionais.

Nesse compasso, apresentamos o presente projeto de lei que, contornando óbices constitucionais que poderiam ser suscitados se criássemos um programa de proteção com essa amplitude por meio de lei federal, visa alocar recursos na União, nos Estados e nos Municípios especificamente destinados a esse mister.

Desse modo, incentivamos que cada unidade autônoma que compõe o Estado Brasileiro possa instituir, levando-se em conta suas circunstâncias orçamentárias e financeiras individuais e específicas, seus próprios programas de segurança e proteção, já contando com a previsão de recursos oriundos do Fundo Nacional de Segurança Pública.

A ideia é fazer com que notícias como as que se seguem sejam cada vez mais raras.

**Sequestradores exigiram R\$ 200 mil para resgate de promotor aposentado, diz polícia. Três suspeitos foram presos.** Raimundo Reis, de 85 anos, foi libertado na madrugada desta sexta 26. Após ficar mais de 60 horas sob o domínio de sequestradores, o promotor de Justiça aposentado Raimundo Reis Vieira, foi resgatado por policiais após uma intensa investigação nesta sexta-feira 26. Durante o sequestro, os suspeitos exigiram uma quantia de R\$ 200 mil para libertar o idoso. Dois homens e uma mulher foram presos.

Várias pessoas foram conduzidas para prestar depoimento e três tiveram a prisão decretada por suspeita de participação direta no crime. Os suspeitos presos foram identificados como Thales Pinheiro Brito, vulgo Pipoca, Abimael Braga Neto e Valdilene Zagueu Guimarães<sup>7</sup>.



\* C D 2 4 9 5 8 6 8 0 5 6 0 0 \*



**O juiz mais ameaçado do país vai se aposentar.** Sob o risco de perder a proteção após 18 anos, Odilon de Oliveira cogita virar político ou se mudar para a Romênia. O juiz federal Odilon de Oliveira destranca uma gaveta de documentos sigilosos e retira um livro de capa dura preta, com letras douradas. O ar condicionado congelante de sua sala ameniza os 37 graus de temperatura em Campo Grande naquela tarde de sexta-feira. No calhamaço de quase 300 páginas, escrito e encadernado por ele, Odilon guarda uma compilação de provas e memórias das ameaças de morte mais bem arquitetadas que sofreu em seus 30 anos na magistratura federal. Esse seboso aqui eu condenei, afirma, sem esconder o orgulho, depois de deslizar o dedo pelo sulfite e parar no nome de um dos traficantes.

*Não sei se vou me adaptar, a política é um covil, diz juiz mais ameaçado do país.*

**Delegado aposentado é queimado vivo dentro de casa em Sete Lagos MG.** Criminoso ameaçou cuidadora da vítima para entrar no imóvel; motivação do crime ainda é investigada. Um delegado aposentado foi queimado vivo, na tarde desta quarta-feira 22, em Sete Lagoas, a 70 km de Belo Horizonte. A motivação do crime ainda é investigada. A vítima é Hudson Maldonado Gama, de 86 anos. De acordo com a polícia, o crime aconteceu por volta das 12 horas, quando um motociclista chegou na casa dele e disse que teria uma entrega.

**PCC: 'Para sair do Brasil, preciso de asilo político e um meio de subsistência', afirma promotor ameaçado pela facção.** Inimigo número um da organização de base prisional paulista, Lincoln Gakiya cogita deixar o país depois que se aposentar. Em 20 anos de atuação, ele é o rosto do combate à facção nascida nas cadeias paulistas. Defendeu sozinho a decisão de transferir toda a liderança para o sistema penitenciário federal, mais rigoroso, uma aposta para quebrar a cadeia de comando. Mais recentemente, tornou público um áudio em que a autoridade máxima do PCC chamava um comparsa de psicopata, episódio que acabou por provocar um racha sem precedentes na cúpula do bando. — **Minha situação é muito frágil. Agora, para eu sair do Brasil, preciso de duas coisas: conseguir asilo político em algum país e um meio de subsistência. Não tenho como dividir minha aposentadoria por seis a taxa de câmbio, para viver dignamente fora do Brasil. Tudo isso me faz ter um futuro muito incerto** — lamentou.





Cabe acrescentar que o presente projeto também inclui ao rol de proteção os oficiais de justiça, que no cumprimento de suas funções, enfrentam altos níveis de violência, muitas vezes semelhantes aos riscos enfrentados por policiais. Eles são frequentemente alvos de agressões físicas, ameaças de morte e até homicídios, geralmente cometidos por indivíduos que resistem às ordens judiciais.

Aos mesmos riscos estão sujeitos também os policiais judiciais e os policiais institucionais do Ministério Público, responsáveis pela escolta e segurança pessoal dos magistrados e membros do Ministério Público em todo o país e no exterior, que por serem garantidores da vida e da incolumidade física dessas autoridades colocam sua vida em risco permanente.

Esses profissionais já foram vítimas de ataques com armas de fogo, facas, martelos, e até mesmo queimados vivos. A falta de segurança adequada e a ausência de apoio institucional agravam ainda mais essa situação, expondo os oficiais de justiça a perigos constantes e muitas vezes fatais durante a execução de mandados judiciais.<sup>11</sup>

Acreditamos, com essa ação, estarmos verdadeiramente contribuindo para o aperfeiçoamento do ordenamento jurídico brasileiro, em especial quanto a um tema de extrema relevância que é o combate à violência contra pessoas que vêm se arriscando ao longo de toda uma vida em prol da segurança da sociedade brasileira, esperando o relevante e imprescindível apoio dos Pares.

Sala das Sessões, em de de 2024

**ROSÂNGELA REIS PL/MG  
DEPUTADA FEDERAL**

**Presidente da Frente Parlamentar Mista para Defesa e Valorização das Polícias  
Institucionais**



Sede: Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 844, CEP: 70.160-900 - Brasília- DF

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249586805600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rosângela Reis



(61) 3215-5844/3844



\* C D 2 4 9 5 8 6 8 0 5 6 0 0 \*